Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 35f/93 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: calçada de proteção

Ofício 31.05.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, qued determine o setor competemtec da municipalidade, providenciar a construção de uma pequena calçada de proteção, junto ao muro, mais precisamente sob o Painel do " Moão Pintor" localizado na Praça Jesus Maria, em virtude da infiltração que vem ocorrendo naquele local, provocando umidade comprometedora da obra artística pompeense, bem como da residência localizada ao lado.

Outrossim, solicitamos que se dê ciência do teor desta propositura ao proprietário daquela parede de alvenaria sobre a qual encontra-se o aludido Painel ou Mural.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1.993

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. N.º 10849
31 / 05 / 93
Diretor de Secretaria